

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13 /2018

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 12/06/2018

2.º Secretário

No próximo dia 18 de junho de 2018 comemora-se os 110 anos da imigração japonesa no Brasil, e no condão de homenagear esse povo perseverante e destemido, que mesmo diante das barreiras de cultura e língua fincaram bandeira em solo brasileiro é que apresentamos ao crivo do Egrégio Plenário a proposta alusiva à comemoração de tão importante data aos seus descendentes, que através de seu trabalho individual ou da constituição de empresas possibilitaram o desenvolvimento de tecnologias de sucesso e a preservação da cultura.

Depois do desembarque em solo brasileiro dos primeiros imigrantes japoneses que chegaram a bordo do Kasatu Maru no dia 18 de junho de 1808, muitas adversidades foram vencidas e a Nação Brasileira foi premiada com a perseverança desse povo que vindo para trabalhar nas lavouras de café, especialmente de São Paulo e do Paraná, diversificaram e inovaram.

Os seus costumes e sua cultura com o compartilhamento passam a integrar os hábitos alimentares dos brasileiros e assim como o seu jeito e cuidado com a terra e a lavoura foram transmitidos o jeito de se organizar em associações e de promover a preservação dos seus costumes vem sendo incorporado ao jeito do povo desta Nação.

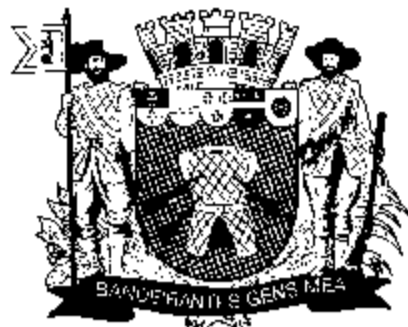
Assim, entendemos justa a presente homenagem a qual certamente contará com a aprovação do Egrégio Plenário e o beneplácito dos Nobres Pares.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de junho de 2018.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB


CLÁUDIO YUKIO MIYAKE
Vereador - PSDB


RINALDO SADA O SAKAI
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2018

Dispõe sobre comemoração aos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/06/2018

2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realizará Sessão Solene alusiva aos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil no mês de junho de 2018.

Art. 2º Fica autorizada a entrega de placas às personalidades e empresas destacadas no Requerimento nº 093/2018 em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada no Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes, situada na Rua Presidente Campos Salles, 230, Vila Industrial, no dia 29 de junho de 2018, às 20 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de junho de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB

CLÁUDIO YUKIO MIYAKE
Vereador - PSDB

RINALDO SADAQ SAKAI
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 06780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



REQUERIMENTO Nº 093 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/06/2018

P.º Presidente

Egrégio Plenário

A história revela que a vinda dos primeiros imigrantes japoneses que chegaram no Brasil a bordo do Kasatu Maru no dia 18 de junho de 1808, foi resultado de um acordo entre o Japão que vivia um momento de tensão no país devido ao alto índice demográfico e o Brasil que precisava de mão-de-obra para trabalhar nas lavouras de café, em especial dos Estados de São Paulo e do Paraná.

Numa viagem de 52 dias partiram famílias do porto de Kobe no Japão diretamente para o porto de Santos e assim desembarcaram 781 imigrantes japoneses em solo brasileiro rumo às fazendas de café.

O período de transição para os imigrantes foram tempos difíceis que passaram por diferenças climáticas, de cultura e até mesmo de tradições, mas a perseverança dos imigrantes japoneses culminou com o desenvolvimento da agricultura e preservação da cultura através das escolas japonesas e associações agrícolas, ultrapassado um longo período de severas restrições e confisco de bens durante a Segunda Guerra.

Meio século após a chegada dos primeiros imigrantes, o número de japoneses e de descendentes no Brasil já somava mais de 400 mil pessoas.

Década após década as conquistas dos imigrantes japoneses e seus descendentes foram sendo ampliadas e valorizadas pela nação brasileira que os acolheu.

Os japoneses assim como outros imigrantes compartilharam seus costumes e sua cultura e atualmente muito de seus hábitos alimentares já estão arraigados nos costumes brasileiros, assim como o jeito de cultivar a terra e de se organizar em associações culturais e esportivas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 004
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº / 2018)

2

Estima-se que em solo mogiano cerca de 8% da população tenha descendência japonesa e atuam em diversas atividades, não somente no segmento agrícola.

Alguns exemplos de personalidades e empresas abaixo relacionados devem ser destacados dentre muitos que colaboraram e continuam colaborando para o engrandecimento desta Nação e em especial do Município de Mogi das Cruzes, como:

1-) Haruhiko Yamamoto, nascido em 05 de abril de 1937, na cidade de Taipei em Taiwan, quando ainda pertencia ao Japão, formou-se no Colégio Técnico Industrial de Aichi e antes de imigrar para o Brasil, trabalhou no Centro de Desenvolvimento Técnico de Plasticidade de Equipamentos em Nagoya, e chegando aqui passou a trabalhar como imigrante técnico contratado na Howa do Brasil, na produção de equipamentos de tecelagem.

Em 1972, no bairro de Pindorama, Mogi das Cruzes, iniciou a criação de codornas, inovando nessa área até os dias atuais através de seus filhos, que continuam nesse ramo produtor.

Colaborando de forma voluntária com entidades filantrópicas já exerceu a presidência da Associação Rural de Pindorama (1985 e 1992); a presidência executiva do Bunkyo (1999 e 2000); a diretoria executiva da Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi das Cruzes em 1987; a presidência da Regional de Suzano da Cooperativa Agrícola Cotia em 1990; e a Coordenadoria Regional Central da Seicho-No-lê do Brasil durante 12 anos.

Atualmente participa ativamente como Conselheiro Deliberativo na Beneficência Nipo-Brasileira (Enkyô) e da Casa de Repouso Akebono; é Diretor da Associação de Beneficência e Cultura Miyazaki e Preletor Grau Sênior da Seicho-No-lê do Brasil.

Já foi agraciado com os seguintes prêmios: 1984 – municipal de Incentivo à Agricultura; 1990, de Produtor do Ano da Cooperativa Central de Cotia; 2011, Brasil de Tanka (Poesia em Língua Japonesa); 2017 – Honra ao Mérito outorgado pelo Bunkyo, em comemoração aos 70 anos da Associação Rural de Pindorama; e em 2018 foi finalizado Prêmio Internacional de Tanka, recebido pelo Imperador do Japão.

2-) O mogiano Hiroshi Ikuta, nascido em 09 de fevereiro de 1929, é Engenheiro Agrônomo e Doutor em Agronomia formado pela Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo – ESALQ-USP.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº / 2018)

3

Dedicado ao desenvolvimento da agricultura, Hiroshi Ikuta ganhou notoriedade e passou a integrar o Departamento de Genética da ESALQ-USP, foi o responsável pela montagem da Estação Experimental do Setor de melhoramento de Hortaliças no bairro de Rio Acima, em Mogi das Cruzes (1960), sendo o responsável pelo desenvolvimento de diversos híbridos, dentre eles o de couve-flor, repolho, berinjela, pimentão, pepino, tomate, abóboras e milho doce, revolucionando assim o cultivo de hortaliças em todo o País.

Fez Pós-Doutorado na Universidade de Kyoto, no Japão e nos últimos anos dedicou-se a pesquisas com o xaxim, vegetal praticamente extinto na mata Atlântica e de fundamental importância para a conservação do solo e das águas subterrâneas, além de outros trabalhos desenvolvidos para o melhoramento de orquídeas em convênio com a AFLORD e a FAPESP.

3-) O do Doutor Nobolo Mori, nascido em 6 de janeiro de 1925, na cidade paulista de Bilac, formado em Medicina pela Universidade do Brasil em 1953 e que em solo mogiano, recém-formado, passou a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, trabalho esse que mais tarde, em 1962 lhe renderia a maior láurea local, a outorga da cidadania Mogiana.

Ciente e consciente da carência de unidades hospitalares na Região, idealizou e construiu o Hospital Ipiranga de Mogi das Cruzes em 1964, mesmo ano em que fundou o Instituto de Moralogia e o Centro de Estudos na Serra do Itapeti.

Em 1978 recebeu a Comenda do Mérito Cívico e Cultural, em 1982 recebeu do Governo do Estado de São Paulo a comenda no grau de Grão Mestre da Ordem do Ipiranga; em 1985 ingressou como Membro Titular da Academia de Medicina de São Paulo.

Foi Vice-Prefeito de Mogi das Cruzes entre janeiro de 1989 a janeiro de 1993, na gestão Waldemar Costa Filho.

Atualmente com 92 anos de idade descarta a aposentadoria e continua a praticar a medicina e atender pacientes todos os dias em uma unidade hospitalar particular de Mogi das Cruzes.

4-) O mogiano Junji Abe, nascido em 15 de dezembro de 1940, foi eleito vereador em 1972 com a maior votação da história de Mogi das Cruzes, 13% do Colégio Eleitoral; foi eleito Deputado Estadual por três legislaturas consecutivas (1991 a 200); quando disputou e conquistou a cadeira do Executivo Mogiano por dois mandatos consecutivos (2001 a 2008).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 06780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº / 2018)

4

No ano de 2010 foi eleito Deputado Federal (2011 a 2015); nas eleições de 2014 conquistou a Suplência e assumiu o mandato no último dia 21 de fevereiro de 2018.

Empresário Rural, Junji Abe produz e comercializa flores e plantas ornamentais, destacando-se entre os maiores produtores de orquídeas de São Paulo.

Na política tem como bandeira a valorização do agronegócio e o desenvolvimento sustentável de todo o Estado de São Paulo e conquistou, por exemplo, a renovação de convênios garantindo a isenção do ICMS para verduras e legumes, frutas, ovos e cogumelos, flores e plantas ornamentais.

Cooperativista, sindicalista e associativista, entrou para a história quando em 1975 implantou o primeiro sistema cooperativo de telefonia rural do Brasil, que garantiu a instalação de mil terminais telefônico no Município de Mogi das Cruzes e cidades da Região, iniciativa pioneira que inspirou o surgimento de dezenas de instituições similares no País.

5-) Fumio Horii nasceu em Hiroshima, no Japão, no dia 23 de dezembro de 1933 e desembarcou no Brasil em 1937, onde passou a cultivar abóboras, batatas, tomates e repolhos no distrito de Jundiapéba, em Mogi das Cruzes até junho de 1961, quando descobriu jazidas de caulim, e alguns anos mais tarde deixou a agricultura para se dedicar exclusivamente ao empreendedorismo, com a fundação de sua primeira empresa em agosto de 1964, a Mineração Horii Ltda., e depois em 1969 a Horii Comércio e Empreendimentos Ltda.

Empreendedor dotado de uma inteligência e sagacidade fora do comum, tem uma frase que o define muito "Fumio não fala, Fumio age", tudo que se dispõe a fazer, faz e com dedicação.

Colaborou e sempre colabora com o Município de Mogi das Cruzes, como por exemplo construiu a suas expensas o Ginásio Esportivo da Porteira Preta (Bunkyô); ajudou a construir o Hospital Nipo-Brasileiro; doou o terreno para a construção da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE Rural de Mogi das Cruzes; na área do campo de golfe do Resort Paradise Golf construiu a Escola Ambiental e doou à prefeitura de Mogi das Cruzes; doou o terreno e custeou toda a construção do Templo Budista Homba Hongwanji de Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4796-9585
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº

/ 2018)

5

Recebeu diversas homenagens, dentre elas destacamos algumas: 1978 da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela doação do Jardim Japonês; 1985 da Associação Rural de Pindorama de Mogi das Cruzes pelo asfaltamento de diversas estradas rurais; 1987 recebeu a Medalha de Mérito Municipalista; 1990 recebeu a Medalha da Ordem de Rio Branco; 1994 homenagem pelos 30 anos de fundação da Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi das Cruzes; 2006 recebeu o título de Cidadão Mogiano; 2008 homenagem do Bunkyô pelo transcurso dos 100 anos da Imigração Japonesa.

6-) Massashi Shibuya, nascido em 24 de fevereiro de 1937 na 2ª aliança, comarca de Mirandópolis – Noroeste de São Paulo. Morou nesta cidade até 1947, quando a família mudou-se para a cidade de Mogi das Cruzes, no bairro de Cocuera onde reside até hoje.

Aos 11 anos de idade iniciou a prática de esportes (1948) em Mogi das Cruzes, para isso aproveitava o trajeto escolar de cerca de 3 Km para realizar seu treinamento.

Em 1957 foi fundada a delegação “São Paulo Kinko Rikujo Renmei”, idealizada pelos jovens Akira Watanabe, Julio Fujihara, Tadashi Terahata e Massashi Shibuya, que assumiu as funções de atleta, técnico e dirigente da delegação e em 1960 foi um dos fundadores da Confederação de Esporte Mogiano de Atletismo.

Em 1965 a equipe de Mogi das Cruzes foi campeã na categoria Juvenil feminino do Troféu Bandeirante da federação paulista de atletismo.

Durante os anos de 1974 e 1987, sob o comando do Sr. Shibuya, a equipe do São Paulo Kinko Rikujo Renmei sagrou-se campeã por 14 vezes consecutivas do Campeonato Intercolonial de Atletismo.

Massashi Shibuya sempre esteve presente no esporte mogiano e paulista, presidiu o Departamento de Atletismo de Mogi das Cruzes e de São Paulo Kinko Rikujo Renmei por diversos mandatos. E até hoje dedica-se ao incentivo das práticas esportivas e preservação da cultura da colônia japonesa.

7-) A professora Kikuko Kosai Shiigi, nasceu na Província de Okayama, no Japão, no dia 25 de março de 1943, e formou-se na Escola Secundarista Tamashima Nishi na cidade de Kurashiki, Província de Okayama.

Imigrou para o Brasil, desembarcando em Santos no dia 15 de junho de 1958, instalando-se primeiramente em Ribeirão Pires e depois, no mesmo ano em Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº / 2018)

6

Em março de 1979 filiou-se a instituição de Cerimônia do Chá "Urasenke - Filial Mogi das Cruzes - Bunkyô. Entre os anos de 1980 e 1992, concluiu 10 tipos de cursos de aperfeiçoamento (otemae).

Desde 1985 vem participando e cooperando com a Festa de Outono "Akimatsuri", no preparo artesanal de doces japoneses (Wagashi), fornecendo-os para utilização na Cerimônia do Chá desde 1988, e também para a cerimônia do Ano Novo na cidade de São Paulo.

Após o falecimento de seu mestre Takeda Soho em 2004, sucedeu-o na divulgação e ensinamentos da Cerimônia do Chá até os dias atuais, junto ao Urasenke – Filial de Mogi das Cruzes – Bunkyô, sendo homenageada nas festividades comemorativas alusivas ao Centenário da Imigração Japonesa em 2008.

8-) A Professora Iris Takizawa Kayashima, nasceu em Araçatuba, no dia 25 de maio de 1935 e na Capital Paulista em 1956 formou-se em Magistério. No ano de 1958 iniciou sua carreira de professora efetiva na cidade de Macauba, próximo a São José do Rio Preto.

Transferiu-se para Mogi das Cruzes em 1960, para o bairro de Porteira Preta e dois anos mais tarde para o bairro de Cocuera, na Escola Estadual Gabriel Pereira e depois para a Escola Estadual Dr. Sentaro Takaoka.

No bairro de Cocuera dedicou-se a alfabetização, socialização e adaptação das crianças filhos de imigrantes japoneses que atuavam na agricultura da região. Durante o processo de aprendizagem utilizou técnicas especiais como segurar a colher com a língua para ajudar na pronúncia de palavras da língua portuguesa.

Atuou como voluntária na Rede de Combate ao Câncer "Guimar Pinheiro Franco".

9-) A indústria Rinnai do Brasil, foi fundada em 1975 em parceria com a empresa NGK para fabricação de peças para fogão, nos anos seguintes foi ampliando e diversificando com a fabricação de peças para motocicleta, para mini fornos elétricos, até a comercialização de aquecedores a gás em 1991.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº

/ 2018)

7

No ano de 2000 passou a fabricar aquecedores a gás e em 2008 os coletores solares para aquecimento de água. No ano de 2011 conquistou a Certificação ISSO 14.001; dois anos mais tarde inaugurou o novo prédio administrativo.

Lançou em 2016 uma nova geração de aquecedores E-17 e E-21; o que lhe rendeu em 2017 o "Prêmio de Melhor Performance -2016".

Em 2017 atingiu a marca de 500.000 aquecedores produzidos pela Rinnai Brasil e lançou novos produtos: o M07BP, E42 e E48. Atingiu a marca de um milhão de aquecedores vendidos no Brasil e para 2018 tem como objetivo a ampliação da fábrica.

10-) A história da NGK do Brasil, empresa que se instalou em Mogi das Cruzes em agosto de 1959, para produzir cerâmicas e velas de ignição.

- 1960 Despacho para o mercado interno das primeiras velas produzidas no Brasil
- A GM adota as velas NGK como peças Originais (primeiro cliente OEM)
- Foi tomada a decisão de exportação das velas para o mercado
- 1964 Espanhol
- 1966 Início de venda de produtos cerâmicos para as indústrias.
- Foi adquirido uma área de 612.717 m² de terreno para a construção da
- 1973 nova fábrica em Cocuera
- Constituição da empresa Equipamentos Rinnai - NGK S.A. em Mogi das
- 1975 Cruzes
- 1977 Início de exportação de nossos produtos para o mercado Sul Americano
- 1978 Inicia-se a produção dos isoladores cerâmicos da vela de ignição
- Inauguração da segunda fábrica da NGK do Brasil no bairro de Cocuera
- 1979 em Mogi das Cruzes
- Iniciou-se o plano de expansão industrial, contratando-se 200 novos
- 1986 funcionários e produção de
- 155 mil velas diária.
- Certificação na ISO 9002 para velas de ignição
- Foi atingido a marca de 1 bilhão de velas de ignição produzidas desde a
- 1998 inauguração
- Início da produção parcial dos Sensores de Oxigênio na unidade
- 1999 Cocuera
- Atingiu-se a marca de 1 milhão de Sensores de Oxigênio produzidos
- 2003



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº

/ 2018)

8

- 2006 Ultrapassa a marca de 1 milhão de peças produzidas mensalmente dos Cabos de Ignição
Concluído 100% a transferência dos processos produtivos da unidade
- 2007 Flaviano para Cocuera
Doação do terreno da unidade Flaviano para a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
- 2008 Atingiu-se a marca de 1,5 bilhão de velas de ignição produzidas desde a inauguração
Início do novo processo de niquelação do castelo metálico das velas de ignição
- 2012 Atingiu-se a marca de 2 bilhões de velas de ignição produzidas desde a inauguração
- 2015 Retorno no fornecimento dos Cabos de Ignição como peças OEM para General Motors

11-) A história da MN Própolis, Indústria, Comércio e Exportação Ltda., se mescla com a história do imigrante Norihito Matsuda, que chegou ao Brasil em 1960 e que com o sonho de proporcionar uma vida mais saudável para as pessoas e com sua visão empreendedora, por uma década pesquisou sobre a própolis e percorreu 400 mil quilômetros em busca de parcerias para fornecimento de matéria – prima, que culminou com a fundação da empresa no ano de 1992.

Em 1998 iniciou o MNH – Centro de Pesquisa em apicultura, direcionado para a apicultura e a agricultura orgânica, sendo o primeiro apiário a receber a certificação orgânica.

Em 2002 foi inaugurado o CETAL – Centro Técnico de Análise de Alimentos, laboratório que realiza análise químico-físicas, microbiológicas e microscópicas de alimentos.

O Grupo MN cresceu e implantou o MN Food, serviço especializado em culinária japonesa, em especial massas e molhos, como shoyu e missô. Na sequência foram lançados mais dois novos empreendimentos o MN Lamen, especializado em lamen, prato de tradição oriental e MN Domburi, especializado na culinária japonesa.

Assim, o Grupo MN conta com 100 colaboradores e vem atuando fortemente no mercado nacional e internacional, exportando para mais de 20 países e, tem como lema: qualidade e confiança, com espírito inovador, prezando por desenvolvimento sustentável e ecologicamente correto, buscando oferecer aos clientes uma vida mais saudável.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº / 2018)

9

12-) A Nachi Brasil Ltda. foi fundada em 1972 e é uma das subsidiárias da Nachi FujiKoshi Corp, tendo iniciado suas atividades no Brasil em 1973.

Sua unidade industrial conta com 160 funcionários diretos. Está instalada em uma área de 240.000 m² com área construída de 20.000 m².

No Brasil é especializada na produção de rolamentos de esferas e itens específicos para tensores de correia automotiva (Série BC).

Além destas aplicações, as séries standard são destinadas à fabricação de eletrodomésticos, componentes automotivos, máquinas agrícolas, compressores, máquinas operatrizes, motores elétricos, bombas, etc.

Devido a evolução dos sistemas de manufatura, inaugurou a 3 anos em Mogi das Cruzes um Centro Técnico de Robótica para prover soluções nessa área a empresas de segmentos variados. Além da assessoria em projetos, também fornece robôs que são importados de sua matriz, localizada em Toyama no Japão, cidade irmã de Mogi das Cruzes.

A Nachi Brasil tem participado de eventos relacionados à comunidade Nipo-brasileira na cidade de Mogi das Cruzes como o Akimatsuri, Furusato Matsuri, Festival da Cultura Japonesa, Undokai e na implantação do Parque do Centenário da Imigração Japonesa.

Nos últimos anos colaborou também com a Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes e atualmente com a Orquestra de Sopros Paulista.

A Nachi Brasil tem se destacado no concorrido mercado brasileiro, com foco no fornecimento de soluções industriais, e a cidade de Mogi das Cruzes é peça essencial nesta trajetória.

13-) A Família Shibata crava a seu nome entre os grandes empreendedores e chega à marca de 23 lojas desde a fundação do primeiro supermercado do grupo, em 1976 o Grupo Shibata iniciou as suas atividades em Mogi das Cruzes, onde nasceu em 1976, e hoje contabiliza vinte e três supermercados, cinco Shibata Casa & Presentes, e E-commerce Casa & Presentes, que mobiliza milhares de clientes em 13 cidades, nas regiões do Alto Tiete (8 lojas), Vale do Paraíba (12 lojas) e Litoral Norte (3 lojas). A qualidade, a variedade, o atendimento e as ofertas, porém, permanecem inalteradas desde a



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Gulmarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº / 2018)

10

fundação do Shibatinha, carinhosamente como era chamado o primeiro supermercado da família, no bairro Socorro, em Mogi.

Homem simples e muito batalhador, o senhor Masanosuke Shibata tinha um grande sonho: ver os filhos à frente do próprio negócio. Desde muito jovens, os irmãos João, Antonio e Paulo foram estimulados a empreender. O sonho de montar um supermercado nasceu em conjunto e começou a ganhar forma através da fundação do primeiro Shibata, ou Shibatinha, no ano de 1976, em Mogi das Cruzes.

A inauguração foi um sucesso e contribuiu para que a família mirasse para a expansão do projeto: dos iniciais 300 m² de área de vendas e dois check-outs, o empreendimento saltou para 2,2 mil m² e dezoito check-outs.

Ainda na década de 90, o grupo Shibata passou por grandes transformações. A primeira delas foi a abertura do hipermercado no bairro Vila Industrial, em 1996. Instalado no antigo galpão do grupo COSIN, o projeto já nasceu grandioso, ocupando uma área de vendas 4,5 mil m² e com nada menos que trinta e quatro check-outs. Três anos depois, em parceria com os irmãos Kimoto, a empresa deu mais um passo rumo à ampliação da marca, quando a unidade Mogi Moderno abriu as portas para o público. Após a aquisição da rede de supermercados Mogiano, o Shibata passou a administrar seis lojas em Mogi das Cruzes.

O Grupo Shibata vem, ainda, ao longo do tempo valorizando as parcerias e colaborando com a realização de eventos que promovidos pelas associações rurais e agrícolas como o Akimatsuri, o Furusatomatsuri, e outros eventos promovidos pelo Bunkyô.

Recentemente colaborou com a construção do Templo Hompa Hongwanji, no Distrito de Jundiapéba.

Assim o Grupo Shibata possui 23 lojas com mais de 67 mil m² de área de vendas e para o futuro, o grupo tem muitos planos e "Parar de crescer nunca foi uma opção".

No próximo dia 18 de junho de 2018 comemora-se os 110 anos da imigração japonesa no Brasil, e no condão de homenagear esse povo perseverante e destemido, que mesmo diante das barreiras de cultura e língua fincaram bandeira em solo brasileiro é que:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação do REQUERIMENTO Nº

/ 2018)

11

REQUEREMOS a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das, obedecidas as formalidades de estilo e ouvido o Egrégio Plenário a consignação na ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária de VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES pelo transcurso dos 110 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL aos Ilustríssimos Senhores HARUHIKO YAMAMOTO; HIROSHI IKUTA; Doutor NOBOLO MORI; Deputado Federal JUNJI ABE; FUMIO HORII; MASSASHI SHIBUYA; Professora KIKUKO KOSAI SHIINGI; Professora IRIS KAYASIMA; e às empresas RINNAI DO BRASIL; N G K do Brasil; MN Própolis, Indústria, Comércio e Exportação Ltda.; NACHI BRASIL LTDA.; e SHIBATA SUPERMERCADOS, e por derradeiro que seja autorizada a confecção e outorga de PLACAS DE AÇO ESCOVADO aos homenageados pelo transcurso dos 110 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, prova da eterna gratidão do povo mogiano àqueles que muito colaboraram para o desenvolvimento de novas tecnologias e a preservação da cultura japonesa em solo brasileiro.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de junho de 2018.


PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB


CLÁUDIO YUKIO MIYAKE
Vereador - PSDB


RINALDO SADA O SAKAI
Vereador - PR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 13/2018
PARECER nº 84/2018

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **PEDRO HIDEKI KOMURA, CLAUDIO YUKIO MIYAKE e RINALDO SADA O SAKAI**, cuida a proposta em estudo da comemoração aos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018 está distribuído em quatro artigos e vem instruído com a justificativa, na qual os autores declinam os motivos que os levaram a apresentar a proposta em tela (f. 02).

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 86 da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 135, § 1º, "h" e 115, § 1º, IV da Resolução n.º 05/2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal).**

Instrui o projeto o Requerimento de nº 93/2018, que expõe a importância da data a ser comemorada e relaciona treze pessoas (físicas e jurídicas) que serão homenageadas com a entrega de placa de aço escovado, em sessão solene a ser realizada no Bunkyo - Associação Cultural de Mogi das Cruzes, no mês de junho/2018.

Dispõe o artigo 110 do Regimento Interno acerca das sessões solenes:

ARTIGO 110 - As Sessões Solenes ou Especiais serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da Câmara, para o fim específico que lhes for determinado, podendo ser para posse e instalação de Legislatura, bem como para as Solenidades Cívicas e Oficiais.

§ 1º - Em decorrência de requerimento aprovado pelo Plenário, essas Sessões poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara, dispensadas as partes reservadas ao Expediente e a Ordem do Dia, e também o anúncio da Ata.

§ 2º - Nas Sessões Solenes ou Especiais não haverá tempo determinado para o seu encerramento.

§ 3º - Dar-se-á publicidade a data e o assunto que será tratado na Sessão Solene, podendo, inclusive, usar da palavra Autoridades, Homenageados e representantes de Entidades em Geral, de Classes e de Clubes de Serviços, sempre a critério da Presidência da Câmara.



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

015

Processo

Página

4

806

Rubrica

RGF

Respeitadas as normas que regulamentam a matéria,
inexistem óbices jurídicos à normal tramitação da pretensão apresentada.

Era o que tínhamos a informar.

P.J. 13 de junho de 2018.


DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 / 2018

De iniciativa legislativa dos Vereadores **PEDRO HIDEKI KOMURA, CLÁUDIO YUKIO MIYAKE e RINALDO SADA O SAKAI**, a proposta em estudo dispõe sobre comemoração aos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil no mês de junho de 2018, com entrega de placas às personalidades e empresas destacadas no Requerimento nº 93/2018, em Sessão Solene a ser realizada no Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes, no dia 29 de junho de 2018, às 20 horas.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


RINALDO SADA O SAKAI
Membro


ANTONIO LINO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br


017

REQUERIMENTO n° 098/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/06/2018

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2018**, o qual apresenta Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de junho de 2018.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 050/18

Dispõe sobre comemoração aos 110 Anos da Imigração Japonesa no Brasil.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realizará Sessão Solene alusiva aos **110 Anos da Imigração Japonesa no Brasil** no mês de junho de 2018.

Art. 2º - Fica autorizada a entrega de placas às personalidades e empresas destacadas no **Requerimento nº 093/2018** em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada no **Bunkyo – Associação Cultural de Mogi das Cruzes**, situada na Rua Presidente Campos Salles, 230, Vila Industrial, no **dia 29 de junho de 2018, às 20 horas.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES PEDRO HIDEKI KOMURA, CLÁUDIO YUKIO MIYAKE e RINALDO SADA O SAKAI).